

**DECRETO Nº 20.257, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

**Revoga os Decretos nº 12.240, de 4 de fevereiro de 1999 e nº 13.137, de 5 de março de 2001, que permitiram o uso à Associação Cristã de Moços de Porto Alegre (ACM), do próprio municipal localizado na Rua Santa Catarina nº 105, Bairro Santa Maria Goretti.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 19.0.000036340-8,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nº 12.240, de 4 de fevereiro de 1999 e nº 13.137, de 5 de março de 2001, que permitiram o uso à Associação Cristã de Moços de Porto Alegre (ACM), do próprio municipal localizado na Rua Santa Catarina nº 105, Bairro Santa Maria Goretti.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de maio de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.